



CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Em 11/08/2022
Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 02/2022.

EMENTA: Fica denominada de **Rua Maria do Socorro Silva**, a Rua com inicio na esquina do **Posto de Combustível** sentido Igreja Matriz com destino final na residência do Senhor João da Rede localizado ao lado da Igreja Matriz.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

Art.1º- Fica denominada de **Rua Maria do Socorro Silva**, a Rua com inicio na esquina do **Posto de Combustível** sentido Igreja Matriz com destino final na residência do Senhor João da Rede localizado ao lado da Igreja Matriz.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 01 de agosto de 2022.

Autora do Projeto: *Severina França de Sales Silva*
Severina França de Sales Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 2ª Votação

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000 / 08 / 20 22
Fone - Fax: (081) 3634-7105

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente